

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO N.º 4.761/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo digital nº 2022.3.01093 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar em parte o Ato nº 2.885/2022, de 23.06.2022, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente a transferência para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. SIVALDO DE SOUZA SILVA, portador do RG nº 880.516 PMMT, CPF nº 689.931.611-00, matrícula funcional nº 73052, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Indianópolis-MT.”

LEIA-SE:

“... lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Barra do Garças-MT.”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c25e023

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar